



## **RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**PG04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais**

**Julho, Agosto, Setembro de 2024**



# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04</b>	<b>4</b>
2.1 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA	4
2.2 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE DEGREDADO	4
2.3 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTA EFIGÊNIA	4
2.4 COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SAPÊ DO NORTE	5
2.5 COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS	5
2.6 COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS	5
2.7 ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO CIF 769 DE 23/02/2024	6
<b>3. CRONOGRAMA</b>	<b>6</b>
<b>4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04</b>	<b>8</b>
<b>5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>9</b>
5.1 QUILOMBOLAS DE DEGREDADO - LINHARES/ES	9
5.2 FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS	9
5.3 GARIMPEIROS TRADICIONAIS	10
<b>6. INTERFACES</b>	<b>10</b>
<b>7. GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)</b>	<b>11</b>
7.1 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES	12
7.1.1 Deliberações do CIF	12
7.1.1.1 Deliberações Gerais	12
7.1.1.2 Deliberações Quilombolas	15
7.1.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo	15
7.1.1.2.2 Comunidades Quilombolas de Santa Efigênia e Sapê do Norte	25
7.1.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores	27
<b>8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024</b>	<b>30</b>
8.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DE DEGREDADO	30
8.1.1 Ações emergenciais	30
8.1.1.1 Fornecimento de água mineral	31
8.1.2 Ações transitórias	31
8.1.3 Ações estruturantes	31
8.1.3.1 PBAQ	32
8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	35
8.1.4 Relacionamento	36
8.1.4.1 Comitê Gestor	36
8.1.4.2 Plano de Comunicação para Degredo	37
8.2. COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTA EFIGÊNIA	37
8.3. COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SAPÊ DO NORTE	38
8.4. COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS	40
8.4.1 Ações emergenciais	40
8.4.2 Ações Transitórias	40
8.4.3 Ações Estruturantes	40
8.4.4 Relacionamento	41
8.5. COMUNIDADE DE GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA	41
8.5.1 Ações emergenciais	41
8.5.2 Ações Transitórias	41
8.5.3 Ações Estruturantes	42
8.5.4 Relacionamento	42
<b>9. AÇÕES PLANEJADAS</b>	<b>42</b>
9.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DE DEGREDADO	42
9.2. COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTA EFIGÊNIA	45

<b>9.3. COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SAPÊ DO NORTE.....</b>	<b>45</b>
<b>9.4. COMUNIDADE DE FAISCADORES, PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA* .</b>	<b>46</b>
<b>10. AVANÇO FÍSICO DO PG04 .....</b>	<b>46</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Nota Técnica 22.2018, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04), apresenta o relatório trimestral, referente aos meses de Abril, Maio, Junho de 2024, contendo as atividades realizadas pelo PG04 nas seguintes fases: A) **emergencial**, na qual se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados para povos e comunidades tradicionais; B) **transitória**, na qual se articulou com os povos e comunidades tradicionais atingidos, a CT-IPCT e órgãos reguladores a realização de estudos específicos, a submissão desses à consulta (livre, prévia e informada), bem como a pactuação quanto à execução; C) **estruturante**, na qual se executa, monitora e avalia os planos, compostos por projetos e ações estruturantes; e D) **transversal**, que estabelece processos contínuos de diálogos individualizados e, preferencialmente, coletivos.

O processo de implementação das ações prevê a concomitância entre fases.

## 2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04

### 2.1 Definição do Programa

O documento de Definição do Escopo do Programa foi submetido ao Comitê Interfederativo (“CIF”), e à Câmara Técnica de Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (“CTIPCT”), em 25 de julho de 2024, em cumprimento à Deliberação CIF nº 802/2024 e Cláusula 203 (revisão de programas).

### 2.2 Comunidade Quilombola de Degredo

Atualmente estão em andamento 17 programas do PBAQ, 3 programas tiveram suas atividades concluídas.

### 2.3 Comunidade Quilombola de Santa Efigênia

Neste trimestre, o programa está atuando internamente para atender as deliberações 691 e 770 CIF, que prevê a inclusão do público quilombola de Santa Efigênia, no escopo do PG04.

## 2.4 Comunidade Quilombola de Sapê do Norte

Neste trimestre, o programa está atuando internamente para atender as deliberações 691, 771 e 786 CIF, que prevê a inclusão do público quilombola de Sapê do Norte, no escopo do PG04. Visando melhor atender essa demanda, o programa juntamente com a CT IPCT realizou visita a região de Sapê do Norte, na qual foi realizada reunião junto as lideranças da Comissão Quilombola de São Mateus e Conceição da Barra.

## 2.5 Comunidade de Faiscadores e Pescadores Artesanais

A Fundação Renova recebeu em setembro o retorno oficial da CT-IPCT (Ofícios nº95 e nº96 de 2024) com as considerações sobre a contratação de mobilizadores e sobre o Plano de Trabalho, permitindo a retomada das atividades no território.

Deu-se início à mobilização para a contratação de mobilizadores com data limite para envio de currículos em 11/10/2024.

O início das oficinas está previsto para novembro de 2024, sendo uma oficina por mês.

## 2.6 Comunidade de Garimpeiros Tradicionais

A Fundação Renova participou no mês de setembro das reuniões com Lideranças de Garimpeiros Tradicionais realizadas nos dias 12/09/2024 e 13/09/2024, nas cidades de Barra Longa e Acaiaca, respectivamente.

As reuniões foram organizadas pela CT-IPCT com apoio das Lideranças de Garimpeiros e faiscadores e teve como pauta, tanto no dia 12/09/2024 quanto no dia 13/09/2024:

Alinhamentos das Listas do AFE, para tratativas referentes à Deliberação 769

Apresentação do Plano de Trabalho para reparação Coletiva, apresentado pela Consultoria independente H&P.

Nas reuniões estiveram presentes o público de Garimpeiros artesanais e faiscadores, membros da CT IPCT (Defensoria Pública da União - DPU) e a Sedese, do governo estadual de Minas Gerais, e Fundação Renova.

Em 29/07/2024, conforme definido nas reuniões dos dias 12 e 13 de setembro, foi realizada a entrega do Plano de Trabalho para as Lideranças Hermínio e Papagaio, com o objetivo de que socializem e avaliem com a comunidade.

.

## 2.7 Atendimento a Deliberação CIF 769 de 23/02/2024

O programa PG04 está atuando juntamente com as Assessorias Técnicas Independentes, ou com a Comissão de Atingidos dos municípios elegíveis à deliberação, na definição das listas de pessoas que poderão ter a sua elegibilidade analisada pelo Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG21), após a conclusão do cadastro (PG01) e a verificação do preenchimento dos requisitos de elegibilidade, a serem definidos no âmbito do processo de revisão dos Programas.

## 3. CRONOGRAMA

O cronograma apresentado tem o intuito de sumarizar as ações previstas e realizadas pelo PG04. A apresentação sumarizada das informações possibilita a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto por julho, agosto e setembro de 2024.

QUADRO 3.1.A - CRONOGRAMA PREVISTO/REALIZADO

Eixo	Ação	Público-alvo	Interface	Início	Término	Status	Justificativa
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Quilombolas de Degredo	PG21	2017	2021	Concluído	Ação executada pelo PG04 de 2017 a 2021. Atualmente, está sendo executada pelo PG21, seguindo as exigências constantes nas cláusulas 137 a 140 do Termo de Transação e Conduta (TTAC). O PG04 tem atuado junto as Comissões de Atingidos e as Assessorias Técnicas Independentes na construção das listas, conforme deliberação 769 para endereçamento ao PG21.
		Fiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado	PG21	2017	2021	Em andamento referente à Del. 769	
	Fornecimento de água mineral	Quilombolas de Degredo	PG32	2017	2027	Em andamento	Ação em curso, conforme determinado pela decisão proferida em 31.01.2023.

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Interface</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Status</b>	<b>Justificativa</b>
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Degredo	PG38	2018	-	Em andamento	Ação em curso, conforme cronograma
<b>Transitório</b>	Elaboração de Plano de Reparação	Faiscadores e Pescadores Artesanais, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó, em Ponte Nova	-	2023	2025	Em andamento	Aprovado o Plano de Trabalho para as comunidades de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Comunidade de Chopotó, através do ofício nº96 de 2024 enviado pela CT-IPCT.
	Elaboração da Proposta de Trabalho	Santa Efigênia		2024	2025	Em andamento	Apresentação do material comparativo entre a metodologia do TR de Santa Efigênia e Sapê Norte e a metodologia de pesquisa ação; o material comparativo enviado a CT IPCT
	Elaboração da Proposta de Trabalho	Sapê do Norte		2024	2025	Em andamento	Apresentação do material comparativo entre a metodologia do TR de Santa Efigênia e Sapê Norte e a metodologia de pesquisa ação; o material comparativo enviado a CT IPCT

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Interface</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Status</b>	<b>Justificativa</b>
	Mapeamento social e Elaboração de Plano de Reparação	Garimpeiros Tradicionais, dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca	-	2024	2025	Em andamento	Apresentação, consulta e apresentação do Mapeamento e Plano de Reparação nas reuniões de 12 e 13 de Setembro, realizadas em Barra Longa e Acaiaca respectivamente. No dia 27/09 foi entregue o Plano de trabalho para as Lideranças Hermínio e Papagaio.
<b>Estruturante</b>	Implantação do Projeto executivo de SAA	Degredo	Engenharia/PG04	2023	2027	Em andamento	Em processo de regularização fundiária
	Plano Básico Ambiental Quilombola - PBAQ	Degredo		2023	2027	Em andamento	14 programas estão em execução, e 3 estão concluídos
<b>Relacionamento</b>	Plano de comunicação da CRQ Degredo	Degredo		2023	2027	Em andamento	Plano de Comunicação para Degredo em execução
	Comitê Gestor do PBAQ	Degredo		2023	2027	Em andamento	Retomada das reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ, a partir de janeiro/2023.

#### 4. EQUIPE TÉCNICA DO PG04

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Território</b>	<b>Cargo</b>
<b>Wagner Elisio Tonon</b>	Mestre em Gestão Social Biólogo	-	Gerente Geral
<b>Priscila Ohira</b>	Cientista Social	Coordenação de Povos Tradicionais	Coordenadora
<b>Carlos Eduardo Marques</b>	Doutor em Antropologia Social	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Especialista Povos Trad Indígenas
<b>Mariana Spalenza Nicchio</b>	Administração	Linhares/ES	Analista de Programa Socioeconômico
<b>Andressa Catharina Mendes Cunha</b>	Biologia	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico

Nome	Formação	Território	Cargo
<b>Desiree Pgnolati Mourao Incalado</b>	Assistente Social	Mariana/Alto Rio Doce	Especialista de Programa Socioeconômico
<b>Glaziane Aparecida Silva</b>	Assistente Social	Mariana/Alto Rio Doce	Especialista de Programa Socioeconômico
<b>Andrezza Rodrigues Duarte Souza</b>	Cientista Social - Mestre em Educação	Linhares/ES	Analista de Programa Socioeconômico

## 5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

### 5.1 Quilombolas de Degredo - Linhares/ES

Ao longo de julho, agosto e setembro de 2024, a equipe do PG04 utilizou como estratégia o diálogo participativo com a Comissão Quilombola de Degredo para validação dos Planos de Trabalho das consultorias H&P responsável pela execução do PG12 do PBAQ, e Plan Soluções, responsável pela execução dos programas 09, 10 e 11.

Desenvolveu meios de controle social das ações na Comunidade de Degredo por meio da realização das reuniões do Comitê Gestor do PBAQ, e aproximação com a Comissão Quilombola de Degredo.

Além disso, em relação aos programas do PBAQ que demandam a realização de obras, a Fundação Renova tem articulado com a Comissão Quilombola e sua assessoria técnica, a construção dos projetos que melhor atenda às necessidades e os anseios da Comunidade.

Em relação ao fornecimento de água mineral para a Comunidade, a Fundação Renova realizou tratativas junto à Comissão Quilombola sobre os resultados de novo processo concorrencial realizado para o fornecimento de água mineral.

### 5.2 Faiscadores e Pescadores Artesanais

#### Território 1 – Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova)

Com o retorno sobre o Plano de Trabalho, recebido em setembro de 2024, a consultoria dará sequência na contratação dos mobilizadores locais, com previsão de conclusão no mês de Outubro de 2024 e posterior início as oficinas com as comunidades para o desenvolvimento do Plano de Ações para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais de Faiscadores e Pescadores Artesanais de T1. O início das oficinas tem previsão de acontecer em novembro, com realização idealmente de uma oficina por mês.

### 5.3 Garimpeiros Tradicionais

#### Território 2 – Mariana, Barra Longa e Acaiaca

As ações referentes ao Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, fiscoadores e pescadores artesanais, as atividades para o território tiveram seu início em setembro com a apresentação para a comunidade nos dias 12 e 13 e posterior entrega em 27 de setembro, do Plano de Trabalho impresso para as lideranças locais (Hermínio e Papagaio).

Serão realizadas novas reuniões com as comunidades em 09, 10 e 11 de outubro relacionadas ao Plano de Trabalho, definição de atividades e contratação de mobilizadores. Enquanto ainda não está definida a questão dos mobilizadores neste território, ficou acordado que as mobilizações seriam feitas pelas próprias lideranças, Papagaio e Hermínio.

## 6. INTERFACES

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz visa assegurar o alcance dos melhores resultados no desenvolvimento das ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG04 foram consideradas um total de 22 (vinte e dois) interfaces. Desse total, 20 (vinte) interfaces estão descritas na definição preliminar do Programa. Conforme segue:

#### Quadro 6.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação

##### Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	01 – Programa de Cadastramento de Impacto *
	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa de Diálogo *
	12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *
	14 - Programa de Saúde Física e Mental das populações impactadas *
	15 – Programa da Inovação*
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	17 – Retomada das Atividades Agropecuárias*
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	20 – Estímulo à Contratação Local*
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *

Área	Programas em interface
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
	Área de Engenharia*

\* Interfaces previstas no documento - Definição do Programa (2018)/Execução PBAQ

## 7. GRUPOS DE TRABALHO (GT) COM A CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

Durante a 58ª Reunião Ordinária da C-IPCT, ocorrida em 20/6/2024, ficou acordada a criação de grupos de trabalho para tratarem da atualização das listas de núcleos familiares, de acordo com a deliberação 769, que define parâmetros comuns para a identificação e cadastro de famílias atingidas e seu acesso ao AFE/ASE, pertencentes a povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais. Os grupos serão compostos por representantes da Fundação Renova, membros da CT e representantes das comissões de atingidos, a fim de viabilizar essas informações dentro do território.

Com este intuito, durante os meses de julho, agosto e setembro, o PG04 manteve o canal de relacionamento com as comissões quilombolas de Sapê do Norte e Santa Efigênia, com a ATI Rosa Fortini (faiscadores) e com representantes dos garimpeiros, para seguimento das tratativas sobre os registros para execução da Deliberação CIF nº 769.

Especificamente, vale mencionar as seguintes reuniões presenciais, com a participação da comunidade, membros da CT-IPCT e Fundação Renova (PG04):

- 09/09, em Sapê do Norte com representantes das comunidades quilombolas;
- 12/09, em Barra Longa, com garimpeiros;
- 13/09, Acaiaca, com garimpeiros.

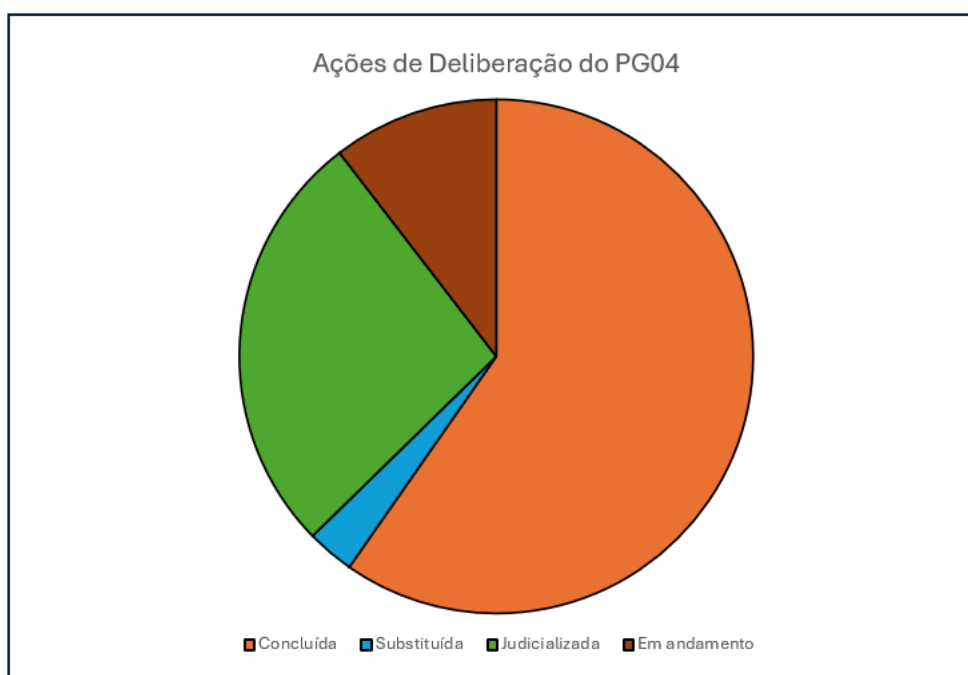
Nestas reuniões foi explicado à comunidade e/ou aos seus representantes o posicionamento da Fundação Renova quanto à Deliberação CIF nº 769, qual seja: o PG4 está organizando os registros das comunidades tradicionais. No entanto, as demais etapas (cadastro e pagamento do AFE), dependem de aprovação dos escopos dos PGs 01 e 21, bem como do TTAC e decisões judiciais relacionadas.

Além disso, para o grupo de faiscadores foi combinada a operacionalização do apoio da Fundação Renova para o levantamento dos registros dos garimpeiros nos municípios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana. (Anexos\_Deliberação 769)

## 7.1 Gestão de Cláusulas e Deliberações

### 7.1.1 Deliberações do CIF

O PG04 atende a 25 deliberações, que são divididas por Itens, totalizando 67 ações. Destas, 40 foram concluídas internamente, 18 judicializadas, 2 foram substituídas e 7 estão em andamento.



- **Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 / item 4;
  - **Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 2
- Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação.
- As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://tinyurl.com/juccsw8n>.

#### 7.1.1.1 Deliberações Gerais

As deliberações nº 155, 204, 231, 769, 801 e 802 referem-se a todos os povos e estão listadas em todas as seções abaixo.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Status</b>	<b>Observação</b>
<b>DEL. 155 (item 2).</b> Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	Concluída em 25.06.2018	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
<b>DEL. 204 (item 1) / NTs nº 06 e 18/2018/CTIPCT.</b> Determinar que a Fundação Renova adequo o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforme apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.	10/18	PG04	Concluída em 26.11.2018	Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com a primeira versão do documento de definição/escopo do Programa. Entre 08.2022 e 08.2023, foram realizadas 8 oficinas com o Grupo de Trabalho definido pela CT-IPCT para construção do documento de Definição do Escopo, que será submetido ao CIF.
<b>DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT.</b> A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	12/18	PG04	Concluída em 20/12/18	Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.
<b>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.</b> Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.	N/A	PG04	Concluída em 02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.
<b>DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/</b>	N/A	PG04	Concluída em 02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Status	Observação
<p><b>CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.</p>				<p>FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.</p>
<p><b>Del 769 (item 1.i;</b> - Caso haja o reconhecimento pelo CIF da condição de atingidos de outros povos indígenas, quilombolas ou povos e comunidades tradicionais, e seja organizada por suas Comissões de Atingidos a listagem de suas famílias, a Fundação Renova deverá, em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de envio pela CT-IPCT, efetuar o devido cadastro de seus membros (titulares e dependentes) e proceder com o pagamento do AFE/ASE retroativo à data do rompimento (05 de novembro de 2015), o que se aplica também às comunidades quilombolas de Vila Santa Efigênia e as do Sapê do Norte, reconhecidas pela Deliberação CIF nº 691/2023.</p>	<p>17/10/2024</p>	<p>PG03/ PG04/ PG21</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Acordado nas reuniões dos dias 12 e 13 de setembro que a Fundação Renova apoiaria as comunidades de Mariana, Barra Longa e Acaiaca na organização dos registros/listagens. Início das atividades previstas para Outubro conforme ofício FR.2024.2547.</p>
<p><b>Del. 769 (item 1.h)</b> - A cada quadrimestre, a Fundação Renova deverá, em harmonia com o que dispõe a Cláusula 28, realizar atualizações nos cadastros, considerando as demandas encaminhadas pelas Comissões de Atingidos, tendo por base a recategorização dos/as atingidos/as, em decorrência da reconfiguração das famílias (matrimônio, divórcio, nascimentos, falecimentos etc.);</p>	<p>17/12/2024</p>	<p>PG01/PG03/ PG04/ PG21</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Acordado nas reuniões dos dias 12 e 13 de setembro que a Fundação Renova apoiaria as comunidades de Mariana, Barra Longa e Acaiaca na organização dos registros/listagens. Início das atividades previstas para Outubro conforme ofício FR.2024.2547.</p>

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Status</b>	<b>Observação</b>
<b>Del 801 (item 3)</b> - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Fundação Renova sane o descumprimento do subitem “i.” do item “1” da Deliberação CIF nº 769/2024, contados a partir do recebimento das listas atualizadas com complementação, devendo efetuar o pagamento nesse mesmo prazo para aqueles já devidamente cadastrados com todos os dados completos.	17/12/2024	PG03/ PG04	Em andamento	
<b>DEL. 802 (item 2)</b> - Em relação ao escopo do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG-04), elaborado entre setembro de 2022 e agosto de 2023, de modo colaborativo entre membros da CT-IPCT, incluindo as representações dos povos e comunidades tradicionais atingidos, e a equipe técnica do PG-04 da Fundação Renova, essa Fundação deverá enviar à CT-IPCT, até o dia 26/07/2024, a proposta de escopo revisada pelo Conselho Curador.	26/07/2024	PG04	Concluída em 25/07/2024	Protocolo realizado através do ofício FR.2024.1944, de 25/07/2024. (Anexo Escopo do Programa)

### 7.1.1.2 Deliberações Quilombolas

#### 7.1.1.2.1 Comunidade Quilombola de Degredo

##### Quadro 7.1.1.2.1.A – Comunidade Quilombola Degredo – Itens em Andamento

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Observações</b>
<b>DEL. 232 (Item 2) / NT nº 024/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que o fornecimento de água mineral à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo seja realizado de forma integrada com ações de educação ambiental, com base nas orientações da Nota Técnica nº 024/2018/CT-IPCT/CIF.	Mensal	PG04	Fornecimento realizado até Dezembro/2021 pela Fundação Renova e reassumido em 01.03.2023, após decisão judicial, proferida em 31.01.2023. Durante o período de Jan/22 a Fev/23 o fornecimento estava sob responsabilidade da ASPERQD, conforme termo de transação assinado. O fornecimento de água para Degredo ocorre mensalmente pela Fundação Renova.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>		<b>Programa</b>	<b>Observações</b>
<b>DEL. 233 (Item 2) / NT n° 025/2018/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.	Mensal		PG04	Em relação ao período, foram enviados os respectivos reports: 09.08.24 - ofício <b>FR.2024.2103</b> ; 10.09.24 - ofício <b>FR.2024.2391</b> ; e 10.10.24 - ofício <b>FR.2024.2692</b> <b>(Anexos Plano de Comunicação)</b>
<b>DEL. 355 (item 1) / NT Intercâmaras n° 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde.</b> Manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) a razão de 15l/pessoa/dia, com recursos em torno de 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, até que a solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada;	mensal		PG04 / PG32	Fornecimento realizado até Dezembro/2021 pela Fundação Renova e reassumido em 01.03.2023, após decisão judicial, proferida em 31.01.2023. Durante o período de Jan/22 a Fev/23 o fornecimento estava sob responsabilidade da ASPERQD, conforme termo de transação assinado. O fornecimento de água para Degredo ocorre regularmente pela Fundação Renova.

#### Quadro 7.1.1.2.1.B - Comunidade Quilombola Degredo - Itens Concluídos

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
<b>DEL. 154 (item 1) / NT n° 02/2018 - CT-IPCT-CIF.</b> Aprova o estudo do componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares, devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.	N/A	PG04	17/03/18	Realizada as alterações no Estudo de Componente Quilombola conforme Nota Técnica 02/2018 - CT-IPCT-CIF, assim como realizada a consulta na comunidade de Degredo em 17/03/2018.
<b>DEL. 161 (item 1) / NT n° 04/2018/COPAB/DPA/PR / NT n° 007/2018/ CT-IPCT/CIF.</b> Apresentar um cronograma de execução atualizado para revisão do ECQ de acordo com os encaminhamentos da consulta realizada em Degredo dia 17/03/2018, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica n° 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo da Nota Técnica n° 07/2018).	07/18	PG04	02/07/18	Apresentado cronograma ajustado conforme documento SEQ0027/2018/PG04 de 02/07/18.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p><b>DEL. 161 (item 2) / 04/2018/COPAB/DPA/PR.</b> Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única a todas as famílias beneficiárias do auxílio emergencial na CRQ-Degredo, a ser efetivada no mês de julho de 2018.</p>	08.07.18	PG04	10.09.19	Ocorreram problemas de documentação para algumas pessoas da lista. Em nova reunião da CT-IPCT, em 08/07/18, ficou acordado que para os casos que houvesse problema de documentação, o pagamento do auxílio seria realizado até 31/08/18. Enviado em out/18 nova lista de famílias pela CT-IPCT. Concessão finalizada em 10/09/19, conforme ofício OFI.NII.032019.5670-01, com a lista final de todos que receberão o AFE retroativo.
<p><b>DEL. 202 (item 1) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Determinar à Fundação Renova realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, com base na análise da NT 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT.</p>	10/18	PG04	08/10/18	Apresentado o Plano emergencial ajustado em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311.
<p><b>DEL. 202 (item 2-a) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Proposta de plano de transição do modelo de pagamento de unidade familiar por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a “unidade de renda” representada por cada trabalhador(a) atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visível as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação, ainda não foram reconhecidos como titulares a serem atendidas pelo auxílio financeiro emergencial.</p>	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<p><b>DEL. 202 (item 2-b) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Laudos laboratoriais completos das amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhado de resumo-executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o transporte e preservação das amostras, bem como</p>	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Observações</b>
para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11).				
<b>DEL. 202 (item 2-c) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos – incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados.	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 202 (item 3) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> As ações de monitoramento deverão ser integrantes e alinhadas com as diretrizes do Programa de Monitoramento da Qualidade da água e de Monitoramento da Biodiversidade.	10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<b>DEL. 203 (item 1) / NT nº 17/2018/CTIPCT.</b> Determinar que a Fundação Renova apresente a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF.	10/18	PG04	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4312.
<b>DEL. 232 (item 1) / Notas Técnicas nº 004/2018, nº 006/2018, nº 007/2018, nº 010/2018, nº 013/2018 e 024/2018 d.</b> Determinar a Fundação Renova a apresentação de estudo referente aos usos da água fornecida em Degredo/ES, até o dia 15/12/2018.	12/18	PG04	15/12/18	Apresentado em 15/12/18 por meio do documento OFI.NII.122018.4904.
<b>DEL. 256 (item 3) / NT nº 14/2018 GTECAD / ÁGUAS INTERIORES.</b> A Fundação Renova deverá apresentar a CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs,	02/19	PG04	19/02/19	Apresentado em 19/02/19 o documento OFI.NII. 022019.5363 Primeira reunião realizada em 30/01/19 e outra em 22/02/19, ambas com a presença do SAAE de Linhares, CT-IPCT, CT Saúde, CT-SHQA e Renova. Aprovada umas das alternativas

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso necessário), no prazo de 60 dias.				apresentadas pela Renova pelo SAAE e representantes da comunidade quilombola.
<b>DEL. 280 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) A Fundação Renova deverá apresentar a versão final do Estudo do Componente Quilombola para este Comitê, para a CT-IPCT e para a Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) de Degredo, em Linhares/ES, via Comissão Local de Atingidos, em meios físico e digital (sendo um de cada para a CT e CIF, e três para a Comissão), considerando que já foi autorizada a desvinculação do ECQ frente aos Estudos Complementares.	N/A	PG04	14/06/19	Realizado o protocolo/entrega digital por meio do documento OFI.NII.052019.6775 em 30/05/19 à comunidade de Degredo, em meio físico durante a reunião da CT-IPCT de jun/19. Oficiando o sistema CIF em 14/06/19 por meio do OFI.NII.052019.6775-01.
<b>DEL. 280 (item 4-ação 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova deverá apresentar em até 15 (quinze) dias o cronograma para execução dos Estudos Ambientais Complementares, considerando a influência dos períodos seco e chuvoso na região da CRQ Degredo (...).	06/19	PG04	11/06/19	Apresentado o cronograma em 11/06/19 por meio do documento OFI.NII.062019.6876.
<b>DEL. 280 (Item 4 -ação 2) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 4) (...) devendo constar a entrega de relatórios parciais a cada trimestre ao longo de um período de 18 (dezoito) meses.	Trimestre	PG04	21/07/20	Enviado em 21/07/20 o documento titulado como "COMPILAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADOS ANTES E APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO ", por meio dos documentos FR.2020.1060 e FR.2020.1060-1.
<b>DEL. 281 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Após a revisão do Projeto Básico Ambiental	N/A	PG04	14/06/19	Enviado por meio digital (documento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
Quilombola (PBAQ), o PBAQ deverá ser remetido à CT-IPCT para última análise e posteriormente as cópias da versão final deverão ser entregues à Comissão Local de Atingidos.				OFI.NII.062019.6913 em 14/06/19). Enviado ao CIF e CT-IPCT a versão em meio físico em 04/07/19 utilizando o documento OFI.NII.062019.6913-01.
<b>DEL. 281 (item 3) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 3) O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e de Negócios e da versão final do PBAQ.	11/19	PG04	15/11/19	Durante a CT de jun/19 foi apresentado a impossibilidade de execução do item em 120 dias. Envio de ofício em 18/07, OFI.NII.072019.7310, solicitando dilação de prazo para fev/2020. Enviado o detalhamento do PBAQ com seus planos de ação e negócio no dia 15/11/19 por meio do documento OFI.NI.112019.8364.
<b>DEL. 281 (item 4) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.</b> Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 4) Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).	31/03/22	PG04	18/03/22	A entrega do PBAQ em meio digital foi realizada em 06/01/2022 pelo ofício FR.2022.0033. A entrega em meio físico foi realizada em 18/03/2022 (5 vias do PBAQ, sendo 3 para a CQD, 1 para a CT-IPCT e 1 para o CIF) acompanhado do ofício FR.2022.0421.
<b>DEL. 298 (item 1) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</b> Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova entregue à CRQ Degredo e à CT-IPCT todos os documentos elencados nos encaminhamentos da memória de	06/07/19	PG02/ PG04	05/07/19	Enviado em 05/07/19 o documento OFI.NII.072019.7134 com os seguintes documentos: Definição do PIM; Matriz de Danos; Matriz de comprovação documental da pesca; Protocolo de elegibilidade da pesca não comercial.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
reunião do dia 25 de abril de 2019, no prazo de 10 (dez) dias.				
<p><b>DEL. 298 (item 2) / NT nº 03/2019/CT-IPCT.</b> Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova apresente à CRQ Degredo e à CT-IPCT, com antecedência mínima de 10 dias às reuniões do GT-Indenização, os documentos existentes acerca de temas discutidos na reunião anterior do GT-Indenização.</p>	07/19	PG02 / PG04	30/07/19	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101 Encaminhado o documento FR.2020.0930 no dia 30/06.
<p><b>DEL. 423 (Item 4) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova, previamente à assinatura de transação, ajuste ou pagamento de indenização deverá:</p> <p>a) informe que se encontra em curso uma política indenizatória específica;</p> <p>b) que as Defensorias Públicas e Setor Jurídico da Assessoria Técnica dos Atingidos podem ser consultadas;</p> <p>c) comunique a Comissão de Atingidos e a CT-IPCT quanto ao início e conclusão de negociação, assegurado o anonimato caso requerido pelo atingido;</p> <p>d) forneça cópias da NT nº 34/2020 – CT-IPCT e da presente Deliberação;</p>	10/21	PG04	13/10/21	<p>Foram realizadas rodadas de conversas com a ASPERQD enquanto parte do processo de construção das soluções indenizatórias para a CRQ do Degredo. Nesse processo participativo, algumas alternativas de soluções indenizatórias foram aventadas, sendo que a ASPERQD, chegou a formular uma proposta inicial.</p> <p>Ao longo do processo a Fundação Renova apresentou as tratativas através do envio dos ofícios FR2020.1246-1 FR2020.1246-2 e FR2020.2101.</p>
<p><b>DEL. 430 (Item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</b></p> <p>Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável à CRQ Degredo, a este comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e aprovações do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/20.</p>	02/21	PG04	03/02/21	Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) para a Comunidade Remanescente Quilombola (“CRQ”) de Degredo/ES.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<p><b>DEL. 430 (Item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</b> - Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem indicados por meio de ofício.</p>	N/A	PG04	03/02/21	<p>Por meio do ofício <b>FR.2020.2121</b>, a Fundação Renova enviou à CT-IPCT, ao SAAE de Linhares, à CT-SHQA e ao CGCA/ES, memória de reunião realizada em 20/11/2020, com validação final das premissas técnicas pelo SAAE/Linhares para elaboração do projeto básico de SAA de Degredo.</p>
<p><b>DEL. 494 (item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova efetue o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, conforme diretrizes das câmaras técnicas pertinentes, com um termo de referência ainda a ser definido, já considerando os estudos em execução no âmbito do CIF.</p>	N/A	PG04	04/01/22	<p>Em reunião realizada em 14/12/21, de aprovação do PBAQ, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3ª Consulta) foi reprovado pela comunidade. Não houve oposição da Fundação Renova sobre o assunto, que todavia enfatizou que as condições de continuidade da execução do monitoramento (PMQACH) estarão vinculadas aos futuros entendimentos a serem construídos junto à CT-Saúde e à 12ª Vara.</p>
<p><b>DEL. 494 (item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova apresente relatórios trimestrais com os resultados parciais desses monitoramentos, como já demandado pela Deliberação CIF nº 280/2018 (item 4).</p>	N/A		04/01/22	<p>Conforme plenária de aprovação do PBAQ (realizada em 14/12/21), o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3ª Consulta) foi reprovado pela comunidade que optou pelo repasse de recursos, a fim de que a comunidade defina, sob assessoramento, como melhor utilizá-los. Constatou na ata também</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
				que "foi reivindicada a garantia de que os programas de monitoramento da qualidade da água já implementados pela Fundação Renova continuem sendo executados no território. A Fundação Renova se manifestou por meio dos ofícios FR2021.0694 e FR2021.2057.
<b>DEL. 776 (item 2) / NT 54/2024/CT-IPCT/CIF</b> - A Fundação Renova deverá apresentar as planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro devidamente atualizados, para a efetiva implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em prazo de 30 (trinta) dias corridos.	08/05/24	PG04	08/05/24	Em 08.05.2024. a Fundação Renova encaminhou ofício FR.2024.1199 - N° IBAMA: 02001.004151/2016-28 e 02001.000345/2024-6, com as evidências de cada um dos itens previstos. (Anexos_Deliberação 776)
<b>DEL. 776 (item 4) / NT 54/2024/CT-IPCT/CIF</b> - A Fundação Renova deverá apresentar, em 30 (trinta) dias corridos, o resultado das tratativas com a Prefeitura de Linhares/ES e com o proprietário do imóvel, para cumprimento do item 3.	08/05/24	PG04	08/05/24	
<b>DEL. 776 (item 7) / NT 54/2024/CT-IPCT/CIF</b> - A Fundação Renova deverá apresentar detalhamento da execução do recurso dispendido, sob a classificação a título compensatório e/ou reparatório, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.	08/05/24	PG04	08/05/24	

#### Quadro 7.1.1.2.1.C- Comunidade Quilombola Degredo - Itens Concluídos Após o

##### Prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
<b>DEL. 161 (item 3) / Nota Técnica n9-04/2018/COPAB/DPA/PR</b> . Determinar o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam	08/06/18	PG04	27.08.2018	Informado por meio do documento OFI.NII.082018.3884 a confirmação do fornecimento de água na CRQ Degredo a partir de 31/08/18.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.				
<b>DEL. 202 (item 4) / NT nº 16/2018/CTIPCT.</b> Alterar o item 2 da Deliberação CIF 188 com base no ofício 03/2018 da CT Saúde para que o fornecimento de água potável para as famílias na comunidade de Degredo seja na razão de 15 litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral.	08/10/18	PG04	01.08.19	Enviado em 01/08/19 o OFI.NII.072019.7173-01 informando que se deu o início do fornecimento de 15 litros de água por pessoa/dia em 26/07/19.
<b>DEL. 255 (item 5) / NT nº 14/2018 GTCAD/IEMA / NT nº 26/2018.</b> Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para reapresentação dos estudos de que tratam esta deliberação, observando as diretrizes aqui estabelecidas.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado o documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
<b>DEL. 256 (item 1) / NT nº 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES.</b> Determinar a Fundação Renova o atendimento das recomendações e requisições exaradas no Relatório de Reunião Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CTSHQA/ CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAUDE.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
<b>DEL. 256 (item 2) / NT nº 14/2018 - GTECAD/ÁGUAS INTERIORES.</b> A Fundação Renova deverá apresentar cronograma de novas campanhas de coletas de água, solo, sedimentos e organismos aquáticos em Degredo, Linhares/ES, em alinhamento com o Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA/ES), atendendo as demais recomendações da Nota Técnica 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES, em até 60 (sessenta) dias.	16/02/19	PG04	19.02.2019	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
<b>DEL. 423 (Item 3) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</b> A Fundação Renova terá o prazo de um mês para validação de cada entrega, parcial ou final, da CRQ Degredo, com apoio do GT-Indenização, referente à estrutura e ao conteúdo da política indenizatória.	04/09/20	PG04/	21.12.2020	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observações
				se encontra em análise. Aguardando homologação do Juiz da 12ª Vara.

#### Quadro 7.2.1.2.1.E - Comunidade Quilombola Degredo – Substituída

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<b>DEL. 202 (item 5) / NT n° 016/2018/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar à Fundação o delineamento da Proposta de modelo indenizatório para os Quilombolas de Degredo, conforme parágrafo 9 da NT 016.	11/18	PG04	Substituída pela Del 423/2020.
<b>DEL. 329 (item 1) / NT n° 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF.</b> Determinar que a Fundação Renova cumpra o cronograma acordado na reunião intercâmaras do dia 29/08/2019, conforme a Nota Técnica Intercâmaras n° 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF, referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES.	14/04/20	PG04	Substituída pela Deliberação 430/2020.

#### 7.1.1.2.2 Comunidades Quilombolas de Santa Efigênia e Sapê do Norte

##### Quadro 7.1.1.2.2.A – Comunidades Quilombolas de Santa Efigênia e Sapê do Norte – Judicializada

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<b>DEL. 691 (item 2.2) / NT n° 49-2023/ NT n°51-2023/CT-IPCT/CIF.</b> Determinar que o PG 04 tenha o início de sua implementação nessas comunidades após a definição das diretrizes pela CT-IPCT, a ser encaminhado à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.	10/05/2024	PG04	Em 15/04/2024, a Fundação Renova se manifestou, através do ofício <b>FR.2024.0985</b> , com suas considerações à Fundação Cultural Palmares (FCP) para a elaboração do Termo de Referência determinado no item 5 da Deliberação CIF n° 770/2024, e apresentou sugestões de premissas técnicas para ciência e acompanhamento do tema pela CT-IPCT. (Anexos_Santa Efigênia - Sapê do Norte)
<b>DEL. 691 (item 3.2) / NT n° 49-2023/ NT n°51-2023/CT-IPCT/CIF.</b> A definição das diretrizes deve ser encaminhada pela CT-IPCT à Fundação Renova no prazo de 30 dias, com posterior envio do cronograma à CT-IPCT e início da implementação das ações.	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 691 (item 4) / NT n° 49-2023/ NT n°51-2023/CT-IPCT/CIF.</b> Delibera pelo início imediato da implementação das ações do Auxílio Financeiro Emergencial conforme tratativas da CT-IPCT.	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 770 (item 3) / Notificação n° 03/2024-CIF/Gabin.</b> Determina que a Fundação Renova incorpore o quilombo Vila Santa Efigênia ao PG04.	10/05/2024	PG04	

<b>DEL. 770 (item 4) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Estabelece que a Fundação Renova realize estudos específicos junto à comunidade quilombola Vila Santa Efigênia para identificar os danos e apresentar os respectivos Planos de Reparação.	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 770 (item 5) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> A Fundação Renova deverá apresentar Plano de Trabalho elaborado por instituição independente e com a devida expertise técnica para a realização desses estudos em até 90 (noventa) dias após a entrega pela CTIPCT do Termo de Referência.	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 771 (item 1) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Pela Notificação a Fundação Renova na forma do parágrafo décimo da Cláusula 247 do TTAC, que prevê aplicação de penalidade de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cumulado com multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para sanar o descumprimento dos itens 2; 3 e 4 da deliberação nº 691/2023, de 28 de junho de 2023, no prazo de 15 dias.	16/03/2024	PG04	
<b>DEL. 771 (item 4) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Determina que a Fundação Renova incorpore os quilombos do Sapê do Norte ao PG04	10/05/2024	PG04	Em 15/04/2024, a Fundação Renova se manifestou, através do ofício <b>FR.2024.0985</b> , com suas considerações à Fundação Cultural Palmares (FCP) para a elaboração do Termo de Referência determinado no item 5 da Deliberação CIF nº 770/2024, e apresentou sugestões de premissas técnicas para ciência e acompanhamento do tema pela CT-IPCT. (Anexos_Santa Efigênia - Sapê do Norte)
<b>DEL. 771 (item 5) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> Estabelece que a Fundação Renova realize estudos específicos junto aos quilombos do Sapê do Norte para identificar os danos e apresentar os respectivos Planos de Reparação;	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 771 (item 6) / Notificação nº 03/2024-CIF/Gabin.</b> A Fundação Renova deverá apresentar Plano de Trabalho elaborado por instituição independente e com a devida expertise técnica para a realização desses estudos em até 90 (noventa) dias após a entrega pela CTIPCT do Termo de Referência.	10/05/2024	PG04	
<b>DEL. 786 (item 2) -</b> Aprova as orientações para implementação da Deliberação CIF nº58/2017 nas áreas de Municípios do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Acórdão do TRF-6 proferido nos autos judiciais nº 1009013-94.2023.4.06.0000 (Processo Referência nº 1040611-58.2020.4.01.3800). Item 2. Considerando as especificidades da Convenção nº 169 da OIT, nos territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais onde ocorrer o levantamento do público a ser atendido, as evidências relacionadas aos PGs	17/07/2024	PG01; PG04	Em 23/08/24, foi apresentada pela Fundação Renova, durante a 59ª RO da CT-IPCT, proposta metodológica para atendimento às comunidades tradicionais de Sapê do Norte (municípios de Conceição da Barra e São Mateus). Após validação da metodologia por parte das comunidades e CT-IPCT,

03 e 04 serão apresentadas e acompanhadas pela CT-IPCT.			o PG04 apresentará o plano de trabalho, que também passará por validação das comunidades e CT-IPCT. (Anexos_Santa Efigênia - Sapê do Norte)
---------------------------------------------------------	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 7.1.1.3 Garimpeiros Tradicionais-Pescadores Artesanais-Faiscadores

#### Quadro 7.1.1.3.A - (Garimpeiros-Faiscadores) Itens Concluídos

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Conclusão	Observação
<p><b>DEL. 356 (item 1; 1.1 e 1.2)/ NT n° 08/2019/CT-IPCT/CIF / Nota Técnica n° 08/2019/CT-IPCT/CIF; Notificação n° 18/2019-CIF/GABIN; Notificação n° 22/2019-CIF/GABIN; Notificação n° 10/2020-CIF/GABIN.</b> Fixar multa punitiva e diária, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, em razão do descumprimento das Deliberações n° 300 e 333, da Notificação n° 18/2019, mais especificamente devido: 1.1 a não conclusão da análise de 139 (cento e trinta e nove) solicitações, desobedecendo o prazo de 60 (sessenta) dias dados pelo CIF na Deliberação n° 300/2019, bem como os 15 (quinze) dias acrescidos pela Deliberação n° 333/2019. 1.2 concomitantemente, à inobservância da determinação constante no “Item 2” da Deliberação n° 300/2019, já que o indeferimento de acesso ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) não detém validade por não ter sido tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), não ter sido comprovado documentalmente a ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, bem como pelo fato de não ter sido assegurado o devido processo legal.</p>	N/A	PG04	06.01.20	<p>Enviado em 06/01/20 o documento FR.2020.0014, em resposta à Notificação 22.2019 e Del CIF 356.</p>

Quadro 7.1.1.3.B – Garimpeiros/Faiscadores - Itens Judicializados

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p><b>DEL. 300 (item 1) / NT n° 04/2019/CTIPCT Notificação n° 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020.</b> Determinar, com base no processo de autorreconhecimento descrito na Nota Técnica n° 04/2019/CT-IPCT, à Fundação Renova em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da “segunda lista dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais”, entregue pelas Comissões Locais de Atingidos de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), protocolada na Fundação Renova em dezembro de 2018, limitados ao escopo da NT n° 04/2019/CT-IPCT.</p>	25/08/19	PG04	<p>Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento n° 1009050-24.2023.4.06.0000. As deliberações estão suspensas até julgamento de recurso (agravo de instrumento) pelo TRF6.</p>
<p><b>DEL. 300 (item 2) / NT n° 04/2019/CTIPCT Notificação n° 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020.</b> O eventual indeferimento do AFE às pessoas referidas no item 1 desta Deliberação deverá ser fundamentado individualmente e comprovado documentalmente na ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, no prazo de 60 dias, o qual deverá ser submetida ao Comitê Interfederativo, por meio da CT-IPCT, e às Comissões de Atingidos supracitadas.</p>	25/08/19	PG04	<p>Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento n° 1009050-24.2023.4.06.0000. As deliberações estão suspensas até julgamento de recurso (agravo de instrumento) pelo TRF6</p>
<p><b>DEL. 333 (item 2) / NT n° 04/2019 CT IPCTNT n° 06/2019 CT IPCT Notificação 18/2019 Notificação 10/2020.</b> a) À inobservância da determinação constante no “Item 2” da referida Deliberação de que eventual indeferimento de acesso ao AFE só terá validade se tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), assegurado o devido processo legal, e se comprovado documentalmente quando da ocorrência de fraude, fato típico ou dolo; b) a não conclusão da análise de elegibilidade de 139 pessoas, desobedecendo o prazo de 60 dias dados pelo CIF. Conferir prazo de 15 dias corridos para sanar os descumprimentos acima.</p>	11/19	PG04	<p>Em 17/10/2023, protocolada manifestação pela Fundação Renova referente ao Agravo de Instrumento n° 1009050-24.2023.4.06.0000. As deliberações estão suspensas até julgamento de recurso (agravo de instrumento) pelo TRF6.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p><b>DEL. 493 (item 2) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF.</b> A inclusão dos garimpeiros tradicionais supracitados no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e em outros programas com os quais tem interface, observando-se inclusive a Cláusula 46, parágrafo 1º, do TTAC, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.</p>		PG04	<p>A deliberação está em atendimento pela Fundação Renova, conforme decisão judicial de abril/2022. Durante a 55ª Reunião Ordinária da CTIPCT, realiza em 06/03/2024, o Plano de Trabalho do Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos de garimpeiros tradicionais, fiscoadores e pescadores artesanais foi aprovado.</p>
<p><b>DEL. 493 (item 3) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Atuar em conjunto com os garimpeiros tradicionais dos territórios dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, com apoio das Assessorias Técnicas independentes, com vistas ao reconhecimento dos impactos e danos sofridos por estes e à construção coletiva de medidas voltadas à reparação integral.</p>		PG04	<p>Em 19.06.2024, a Fundação Renova formalizou, através do ofício <b>FR.2024.1622</b>, a solicitação de instituição de prazo para que as comunidades de Garimpeiros e Fiscoadores Tradicionais (e sua assessoria) possam avaliar o Plano de Trabalho da H&amp;P. (Anexos_Fiscoadores-Garimpeiros)</p>
<p><b>DEL. 501 (item 1) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Incorpore integralmente as comunidades fiscoadoras ao PG04, não limitando sua atuação ao atendimento emergencial, e ainda assim parcial, desse público, elaborando Plano de Ação específico.</p>	12/05/2021	PG04	<p>A deliberação está em atendimento pela Fundação Renova, conforme decisão judicial de abril/2022. Em 03.05.2024, a Fundação Renova encaminhou ofício <b>FR.2024.1160</b> ao CIF e CTIPCT, com as evidências das reuniões realizadas com as comunidades incluídas pela deliberação 501 para apresentação do Plano de Trabalho do Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos de garimpeiros tradicionais, fiscoadores e pescadores artesanais. Em 07.06.2024, outro ofício de nº <b>FR.2024.1480</b> foi enviado, retificando as evidências.</p>
<p><b>DEL. 501 (item 2) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Contrate consultoria independente para a elaboração e execução do Plano de Ação, no prazo de 75 dias, considerando o Termo de Referência no 01/2020/CTIPCT/CIF, o qual traz as bases a serem adotadas para dar início às ações que garantirão a reparação integral dos danos e impactos sofridos pelos fiscoadores, observada a elegibilidade de cada um dos demais Programas.</p>	26/07/2021	PG04	<p>Em 19.06.2024, a Fundação Renova formalizou, através do ofício <b>FR.2024.1622</b>, a solicitação de instituição de prazo para que as comunidades de</p>
<p><b>DEL. 501 (item 3) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF.</b> Apresente ao CIF e à CT-IPCT, no prazo de 30 dias após a contratação da consultoria, o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria ambiental, para que seja</p>	25/08/2021	PG04	

<b>Deliberação / Nota Técnica / Notificação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Programa</b>	<b>Observações</b>
realizada análise técnica do atendimento das exigências do TR e aprovação pela Câmara Técnica.			Garimpeiros e Faiscadores Tradicionais (e sua assessoria) possam avaliar o Plano de Trabalho da H&P. (Anexos_Faiscadores-Garimpeiros)

## 8. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

### 8.1. Comunidade Remanescente do Quilombo de Degredo

#### 8.1.1 Ações emergenciais

##### Quadro 8.1.1.A – Ações emergenciais CRQ Degredo

<b>Ações</b>	<b>Descrição</b>	<b>Interface</b>
<b>Fornecimento de água</b>	Fornecimento de água mineral para a Comunidade de Degredo, conforme Del 355 CIF de 2019.	PG32
<b>PMQACH Pontos monitorados:</b>	SAI - Joao Carlos Henrique - Linhares SAI - Ednalva - Paulinho - Vila - Linhares SAI - Ademar da Vitoria Borges - Vila - Linhares SAI - Ivanete da Vitoria Borges - Linhares SAI - Sidneia - Vila - Linhares SAI - Eliana - Vila - Linhares SAI - Daniel - Vila - Linhares SAI - Leocadio Leite Costa - Linhares SAI - Marli Araujo dos Santos - Linhares SAI - Carlos Pereira - Linhares SAI - Luiza Leite - Linhares SAI - Bar do Mel - Pedro Costa - Linhares SAI - Raiane Eusebio - Linhares SAC - Simone Silva - Linhares SAI - Eliete Alves - Linhares SAI - Cristovao Cordeiro de Lima - Linhares SAI - Ailton Penha Leite - Linhares SAI - Jose Borges Pinto - Linhares SAC - Maria da Penha Borges Carapina - Linhares SAC - Benedito Borges - Linhares	PG38
<b>AFE</b>	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21

### **8.1.1.1 Fornecimento de água mineral**

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde, segurança hídrica e bem-estar da comunidade.

No contexto atual, a Fundação Renova atende à Deliberação n° 355, de 16 de dezembro de 2019, e a decisão judicial proferida em 31.01.2023, pela 4ª Vara Federal.

Esta ação do PG04, tem interface com a área de Infraestrutura, através do PG32 (Melhoria do sistema de abastecimento de água), responsável pela gestão do contrato com a empresa Costa Norte, que promove a distribuição da água mineral para as famílias.

No período deste relatório foram entregues, 14.707, 14.442, 15.985 galões de água, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2024, respectivamente.

Em 12/7/2024, a Fundação Renova enviou ofício FR.2024.1864, à CQD solicitando nova agenda com a Comunidade para apresentar a situação temporária de fornecimento de água mineral pela empresa Costa Norte e o início das atividades pelo fornecedor RB Comércio e Serviços, que venceu processo concorrencial para prover/manter o suprimento de água mineral.

No dia 2/9, é solicitado à CQD e à ATI/ASPERQD, se a comunidade possuía um protocolo de consulta. Caso esse protocolo não existisse, a Fundação se ofereceu para colaborar na elaboração coletiva do documento, em atendimento à deliberação **CIF 811**, de 08 de agosto de 2024, que define regras para acesso aos territórios tradicionais e orientações para a realização de reuniões, oitivas e consultas junto aos atingidos atendidos pelos Programas 03 e 04.

Em 10/9, o tema foi discutido durante reunião realizada na comunidade de Degredo, e ficou encaminhado que a Fundação vai solicitar à Comunidade a realização de uma consulta pública para definição de parâmetros para abertura de novo processo concorrencial. Ficou acordado o retorno do protocolo em 45 dias, a contar do recebimento do ofício. Em 26/9, o ofício FR.2024.2599 é enviado a CQD, com a solicitação do protocolo. (Anexos\_SAA)

### **8.1.2 Ações transitórias**

A fase já está concluída.

### **8.1.3 Ações estruturantes**

Quadro 8.1.3.A - Ações estruturantes território CRQ Degredo

Execução PBAQ
---------------

### 8.1.3.1 PBAQ

No que se refere à execução do PBAQ, seguem os avanços empreendidos pelo PG04 frente à execução dos seguintes programas do PBAQ:

Quadro 8.1.3.1.A – Status dos Programas até setembro/2024

Programa	Realizado	Status
01.Documentação de Referências Culturais	100%	Concluído
02.Incentivo às Práticas Culturais do Degredo	100%	Concluído
03. Casa da Tradição de Degredo	8%	Em andamento
04. Quadra Multiuso	8%	Em andamento
05.Educação Ambiental	10,3%	Em andamento
06. Práticas Pedagógicas de Educação Popular	2%	Em andamento
07. Publicação do Livro de Medicina Tradicional de Degredo	100%	Concluído
08. Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo	8%	Em andamento
09. Retomada das Atividades da Agricultura Familiar	1%	Em andamento
10. Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento, Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo	1%	Em andamento
11. Intensificação da Atividade de Apicultura no Território	1%	Em andamento
12. Incentivo ao turismo ecológico-cultural	9%	Em andamento
13.Capacitação de Lideranças Quilombolas	46%	Em andamento
14. Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ	32%	Em andamento
15.Diálogo, Participação e Controle Social	30%	Em andamento
16 Sede Administrativa da ASPERQD	8%	Em andamento
17. Implementação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA	3%	Em andamento

Quadro 8.1.3.1.B – Atividades executadas em Julho/24 (Anexos\_PBAQ-Julho)

Atividades	Evidência
01/07 - ATI/ASPERQD envia e-mail à Fundação Renova solicita providencias em relação aos terceirizados e solicita cronograma de obras e sondagem atualizado.	Anexo 01 – Sequência de e-mails trocados entre CQD e Fundação Renova.
05/07 – A Fundação Renova encaminha para a ATI/ASPERQD o cronograma de obras do Complexo de Degredo para o mês de julho.	Anexo 02 – Envio de e-mails e cronograma.
29/07 – Fundação Renova envia e-mail para a CQD informando que as atividades de sondagem, no terreno destinado ao Complexo de Degredo, serão estendidas até o dia 07/08/24, incluindo programação no sábado dia 03/08.	Anexo 03 – Sequência de e-mails trocados entre Fundação Renova e CQD sobre a prorrogação das atividades.
04/07 – Fundação Renova alinha entendimento com CQD sobre a execução das atividades.	Anexo 04 – E-mail da Fundação Renova alinhando entendimento sobre as atividades do PBAQ e CQD informa a suspensão das atividades da ERG Engenharia.

15/07 - CQD informa reprovação do Plano de Trabalho da Plan dos PGs 09, 10 e 11. Fundação Renova pergunta qual o motivo do Plano de Trabalho não ter sido aprovado, haja vista a executora ter atendido às solicitações.	Anexo 05 – Sequência de e-mails da CQD e Fundação Renova sobre o Plano de Trabalho da Plan
10/07 – Tetra Mais envia e-mail à CQD informando a reprogramação da atividade de campo da H&P prevista em julho para 13 a 16 de agosto.	Anexo 06 – Sequência de e-mails trocados entre Tetra Mais, H&P e CQD.
12/07 – H&P solicita indicação de nomes para serem entrevistados na atividade de campo de 13 a 16 de agosto no Território de Degredo.	Anexo 07 – E-mail da H&P solicitando indicações à CQD.
30/07 – H&P envia roteiro de perguntas para conhecimento da CQD e ATI/ASPERQD e reforça a necessidade de a CQD enviar as indicações dos entrevistados na atividade de campo de 13 a 16 de agosto.	Anexo 08 – H&P envia e-mail à CQD com roteiro e solicita indicações.
18/07 – Expressão Socioambiental envia e-mail solicitando uma reunião de instrução para construção coletiva da proposta do Seminário de Relações Étnico-raciais.	Anexo 09 - Sequência de e-mails trocados entre Expressão, CQD e ATI/ASPERQD.
31/07 - Expressão Socioambiental envia proposta da Oficina de Direitos Territoriais revisada para avaliação da CQD.	Anexo 10 – E-mail com envio da proposta de oficina de Direitos Territoriais à CQD.
26/07 – Tetra Mais envia o Cronograma de Agosto para a CQD e CQD confirma o recebimento, informando início da análise do cronograma trimestral (maio, junho e julho).	Anexo 11 – E-mail da Tetra Mais encaminhando em anexo o cronograma de agosto à CQD.
12/07 - Tetra mais encaminha à CQD as respostas aos questionamentos que serão apresentadas nas reuniões mensais por aglomerado de julho.	Anexo 12 – E-mail da Tetra mais encaminhando as respostas e confirmação do recebimento pela CQD e remete a um e-mail anterior que solicita uma reunião com a Tetra para tratar das respostas apresentadas no documento anexo.
12/07 – Tetra Mais solicita à Fundação Renova o envio das respostas dos questionamentos das reuniões mensais por aglomerado.	Anexo 13 – Sequência de e-mails entre Tetra Mais e Fundação Renova com o envio das respostas das executoras em anexo.
15/07 – Fundação Renova envia e-mail à CQD esclarecendo como é o processo de resposta aos questionamentos das dúvidas dos comunitários apresentadas nas reuniões mensais por aglomerado.	Anexo 14 – Sequência de e-mails entre Fundação Renova e CQD.
17/07 – ATI/ASPERQD compartilha a gravação da reunião com a Tetra Mais.	Anexo 15 - E-mail da ATI/ASPERQD compartilhando a gravação.
12/07 - Tetra Mais solicita autorização à CQD para participar da reunião mensal por aglomerado. CQD responde solicitando uma reunião com a Tetra sobre as respostas dos questionamentos encaminhada.	Anexo 16 – Sequência de e-mails da Tetra e CQD sobre a reunião de 17/07.
27/06 - Expressão encaminha e-mail às executoras solicitando que respondam aos questionamentos de seus respectivos programas.	Anexo 17 – E-mail Expressão socioambiental para as executoras para conhecimento da metodologia de construção colaborativa das respostas das reuniões mensais por aglomerado.
17/07 - Tetra Mais informa, após reunião com a CQD, que a atividade de reunião mensal de diálogos por aglomerado de 22 a 25/07 está suspensa por determinação da CQD.	Anexo 18 - E-mail da Tetra Mais direcionado aos stakeholders do PBAQ informando cancelamento da reunião mensal por aglomerado de julho.

Quadro 8.1.3.1.C – Atividades executadas em Agosto/24 (Anexos\_PBAQ-Agosto)

Atividades	Evidência
19/08 - Fundação Renova solicita autorização para a equipe de Engenharia e Fundiário adentrar à Comunidade de Degredo para realização de levantamentos topográficos complementares em atendimento à implementação do SAA e ao Complexo do PBAQ.	Anexo 01 – Sequência de e-mails trocados entre CQD e Fundação Renova.
20/08 – Solicitação dos cronogramas para as atividades de setembro e retorno para a ERG sobre não incluir as atividades da executora no cronograma.	Anexo 02 – E-mail da Tetra Mais informando a suspensão das atividades da ERG Engenharia e a não inclusão das atividades no cronograma.
08/08 – Tetra Mais envia e-mail à H&P informando que a CQD encaminhou os nomes dos comunitários de Degredo que serão entrevistados.	Anexo 03 – Sequência de e-mails trocados
02/08 – ATI envia suas sugestões sobre o cronograma de agosto	Anexo 04 - Sequência de e-mails trocados entre ATI, Tetra Mais e Fundação Renova
02/08 - Expressão Socioambiental envia proposta convite para reunião de construção coletiva do seminário.	Anexo 5 – E-mail com envio do link da reunião.
26/08 – Tetra Mais envia a verificação da Proposta de Oficina de Relações Étnico-raciais.	Anexo 6 – E-mail da Tetra Mais encaminhando a verificação da Proposta de Oficina de Relações Étnico-raciais.
20/08 - Tetra mais informa a CQD que o coordenador do PG14 não faz mais parte da Tetra Mais.	Anexo 07 – E-mail da Tetra mais enviado a CQD.
12/08 – A Expressão envia Email à CQD confirmando a data para a reunião do Comitê Gestor de setembro.	Anexo 8 - E-mail da Expressão solicitando confirmação para a reunião do comitê gestor de setembro.

Quadro 8.1.3.1.D – Atividades executadas em Setembro/24 (Anexos\_PBAQ-Setembro)

Atividades	Evidência
Setembro- Trocas de e-mails entre Fundação Renova e CQD e ATI ASPERQD para visitas técnicas da equipe de engenharia na CQD. Envio dos relatórios de sondagem para o PG04. 12/09- Em 12/09, a Fundação Renova enviou e-mail à Comissão Quilombola de Degredo (“CQD”), com o link de acesso às pastas de todos os relatórios mensais do PBAQ e SAA, e com cronogramas das etapas dos projetos do Complexo do PBAQ e SAA.	ANEXO 01_Visita à comunidade de Degredo Complexo PBAQ. ANEXO 02_Visita à comunidade de Degredo Complexo PBAQ_com aprovação. ANEXO 03_Visita à comunidade de Degredo_01.10. ANEXO 04_relatórios resultados das sondagens. ANEXO 05_Envio dos cronogramas do SAA e Complexo de Degredo para a CQD
26/08 – Envio da reprogramação para execução das atividades dos PG 05 e PG 06 pela ERG para Fundação Renova e Tetra Mais.	ANEXO 06 - E-mail da ERG para Tetra Mais e Fundação Renova com o novo Cronograma de atividades do PBAQ

09 de setembro envio do ofício - FR.2024.2381_Plano de Trabalho da Plan para a CQD e ATI/ASPERQD	ANEXO 07 - Envio do ofício FR.2024.2381 para a CQD e ATI/ASPERQD
de 02 a 13 de setembro – Sequência de envio do Diagnóstico do Potencial Turístico da CQD pela H&P para contribuições revisionais da Fundação Renova, Tetra Mais e CQD e ATI ASPERQA.	ANEXO 08_E-mail de envio do Diagnóstico do Potencial Turístico. PG12 PBAQ Degredo para FR e Tetra Mais. ANEXO 09_ E-mails da revisão do Diagnóstico Turístico- PG 12 ANEXO 10_E-mail de envio do Diagnóstico Turístico- PG 12_envio para a CQD
PG 13 – Troca de mensagens de e-mails entre as partes interessadas acerca da Oficina de Educação e Relações Étnico-Raciais: O Poder Curativo das Ervas e Seminário de fechamento da Oficina de Relações Étnicas-Raciais: 6 e 25 de setembro de 2024 - Envio da Proposta de Oficina de Educação e Relações Étnico-Raciais. 19 setembro de 2024 - Proposta Revisada do Seminário de Fechamento da Oficina de Relações Étnico-Raciais.	ANEXO 11_ E-mail de envio da proposta da Oficina. ANEXO 12_ E-mail de envio da proposta seminário.
6 e 13 de setembro Apresentação da consultora Izabel Arruda para as executoras. 3 e 19 de setembro):	ANEXO 13_Apresentação da Izabel Arruda e demais pautas
Setembro - Organizações e Elaboração de Relatórios	ANEXO 14_23950_Apresentação_Metodo_Equipe_MelhoriasPG14_TetraMais ANEXO 15_Solicitação de agenda – Apresentação de Izabel Arruda ANEXO 16_Proposta de novo modelo de relatório mensal - Relatório de Execução PBAQ 02.09
10 de setembro de 2024 Relatório de Controle Social de reunião de rito coletivo realizada em agosto de 2024. 18 de setembro de 2024 Comparativo para Visita Técnica, análise das comunidades de interesse para visitação.	ANEXO 17_ E-mail de envio do Relatório Controle Social. ANEXO 18 – Envio do e-mail do quadro comparativo sobre visitação em outras comunidades quilombolas.
30 de setembro de 2024 envio do registro de reunião enviado pela FR pendente de retorno da CQD e ATI.  26 de setembro de 2024 envio do ofício FR.2024.2599 - Realização de Protocolo de Consulta para contratação de fornecedor de água protocolo de consulta	ANEXO 19_ E-mail de envio da ata da Reunião de gerência. ANEXO 20_Envio do Email solicitando o protocolo de consulta para fornecedor de água mineral.

### 8.1.3.2 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A Fundação Renova manteve tratativas com a Prefeitura Municipal de Linhares, referentes as decisões a serem consensuadas acerca da execução das obras de implementação do SAA.

Em 16/7/2024 ocorreu, de forma presencial, reunião entre a Fundação Renova e os representantes da Prefeitura de Linhares, na sede da Prefeitura, para apresentação pela Fundação Renova, dos possíveis cenários para a execução e regularização dos ramais secundários, bem como expôs a dificuldade em obter todas as informações necessárias para a regularização fundiária e solicitou o apoio da Prefeitura.

A Prefeitura apresentou uma metodologia como exemplo para organizar as informações de forma visual, solicitando que a Fundação adote esse modelo e apresente, de maneira similar, as informações já obtidas, como a demarcação das poligonais com ou sem matrícula dos terrenos, identificação das matrículas, documentos de posse (fático), autorizações para execução das atividades, entre outros.

Não foi possível apresentar a proposta de pecúnia para execução completa dos ramais secundários e ou somente para regularização da documentação devido à ausência do Prefeito.

Em 17/7/2024, foi finalizada a demarcação de uma coordenada que estava pendente, apesar de não ter sido possível localizar a pessoa da comunidade indicada pela CQD, mesmo após três visitas ao local, realizadas com o apoio de membros da CQD e da ATI ASPERQD. Essa ação conclui a atividade de georreferenciamento das residências e locais públicos da Comunidade de Degredo, que receberão água tratada do Sistema de Abastecimento de Água.

Em 25/9 foi realizada reunião de alinhamento na Comunidade com a participação da equipe técnica da Fundação Renova, ATI ASPERQD e da empresa SEACREST e com objetivo de identificar as interferências ao longo da rede de distribuição. (Anexos\_SAA)

## **8.1.4 Relacionamento**

### **8.1.4.1 Comitê Gestor**

No trimestre aconteceu uma reunião, no âmbito do Comitê Gestor.

Em 10/09/24, foi realizada, presencialmente, na Comunidade de Degredo, a reunião de retomada do Comitê Gestor do PBAQ com a participação de representantes da CQD, Conselho de Anciões, ATI ASPERQD, CT-IPCT e Fundação Renova.

Foram discutidas as seguintes pautas: (i) A atuação da consultoria Tetra Mais, responsável pela execução do programa de Gestão e Monitoramento do PBAQ; (ii) o contrato de fornecimento de água mineral para a comunidade e (iii) Qualidade e o uso da água para os programas do PBAQ que demandam sua utilização.

A reunião teve como encaminhamentos: a realização de uma agenda com a consultoria Tetra Mais para apresentação da nova coordenação e nova proposta metodológica de atuação;

a realização de protocolo de consulta com a comunidade de Degredo para novo processo concorrencial de fornecimento de água mineral; a apresentação para a próxima reunião, de mapa com todos os programas do PBAQ que demandam a utilização da água da comunidade; a reapresentação de proposta para as Oficinas de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Educação Ambiental, do PBAQ, bem como a continuidade das atividades da consultoria ERG.

Na oportunidade ficou definida que esta agenda será chamada de Reunião Gerencial do PBAQ e que as executoras só participarão quando necessário. (Anexos\_PBAQ)

#### **8.1.4.2 Plano de Comunicação para Degredo**

Neste trimestre, a Fundação Renova seguiu reportando mensalmente os avanços frente ao Plano de Comunicação

O tema foi pauta de reunião realizada com a comunidade de Degredo, em 10 de setembro de 2024.

Todas as ações elencadas no Plano foram debatidas com a comunidade e melhorias e ajustes serão incorporadas as ações futuras pela Fundação Renova, considerando o pedido da comunidade de maior transparência nas ações, no âmbito do PBAQ. (Anexos Plano de Comunicação).

## **8.2. Comunidade Quilombola de Santa Efigênia**

Trata-se das atividades, dos eventos e das definições referentes ao mês de Julho a setembro de 2024 junto à comunidade remanescente quilombola de Santa Efigênia - Castro, Embaúbas e Engenho Queimado (Mariana/MG), em cumprimento às Deliberações CIF nº 691 e 770, que tratam da inclusão e atendimento deste público no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04), bem como os demais programas relacionados com a temática geridos pela Fundação Renova.

Em 27/5/2024, por meio do ofício 22/2024/CT-IPCT, a referida Câmara Técnica encaminhou Termo de Referência (TR”), em consonância ao item 5 das referidas deliberações que determina que a Fundação Renova apresente Plano de Trabalho elaborado por instituição independente e com a devida expertise técnica para a realização de em até 90 (noventa) dias após a entrega pela CT-IPCT do Termo de Referência.

A Fundação Renova já iniciou as tratativas a partir do TR recebido. Em resposta ao encaminhamento E57.7, realizado na 57ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, a Fundação Renova

em 21/6/2024, enviou ofício FR 2024.1645, referente ao Plano de Trabalho comparativo entre a metodologia do TR de Santa Efigênia e a metodologia de pesquisa ação, formulada dentro dos parâmetros estabelecidos pelos Termos de Referência (TR) emitidos pela FCP para orientar a identificação e caracterização dos possíveis impactos e danos causados a estas comunidades pelo rompimento da barragem de Fundão. (Anexos\_Santa Efigênia - Sapê do Norte).

Na 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT- IPCT/CIF, realizada no dia 23 de agosto de 2024, em Belo Horizonte- MG, a Fundação Renova fez a apresentação do material comparativo entre a metodologia do TR de Santa Efigênia e Sapê Norte e a metodologia de pesquisa ação; o material comparativo havia sido previamente enviado a CT IPCT, e durante a reunião recebeu comentários, aportes e sugestões dos membros da Câmara, e seguiu-se para a análise mais aprofundada das comunidades quilombolas, com previsão de retorno a pauta na reunião subsequente da CT IPCT.

Na referida reunião foi feita também a apresentação das tratativas com os representantes dos territórios de Santa Efigênia sobre a atualização das listas (Encaminhamentos E58.04 e E58.09) e informe sobre as tratativas com os representantes dos territórios (Sapê do Norte, Santa Efigênia e Faiscadores) sobre a atualização das listas (Encaminhamentos E58.04 e E58.09) e informe sobre a efetivação do pagamento do AFE/ASE para as pessoas atingidas que se encontram sem pendências cadastrais (Encaminhamento E58.10). Ocasão que foi alinhado os casos necessários de saneamento na listagem da referida Comunidade. Durante o mês de Setembro foram feitos os saneamentos na listagem de possíveis beneficiários do AFE desta Comunidade.

### 8.3. Comunidade Quilombola de Sapê do Norte

Trata-se das atividades, dos eventos e das definições referentes ao atendimento a comunidade quilombola do Território Sapê do Norte (Conceição da Barra e de São Mateus/ES), em cumprimento às Deliberações 691 e 771, que visa a inclusão e atendimento deste público no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04), bem como os demais programas relacionados com a temática geridos pela Fundação Renova.

Em 16/5/2024, o Comitê Interfederativo (CIF) emitiu a Deliberação 786, que aprovou as orientações para implementação da Deliberação nº 58 nas áreas de Municípios do Estado do Espírito Santo, local onde está situado o Território de Sapê do Norte.

Esta deliberação prevê que a Fundação Renova apresente à Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS) as evidências de retomada do Programa e Levantamento e de Cadastro de Impactados (PG01) e, considerando as especificidades da Convenção nº 169 da OIT, nos territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais onde ocorrer o levantamento do público a ser atendido, as evidências relacionadas aos PGs 03 e 04 deverão ser apresentadas e acompanhadas pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT).

Em 27/5/2024, por meio do ofício **22/2024/CT-IPCT**, a referida Câmara Técnica encaminhou Termo de Referência (“TR”), em consonância ao item 5 das referidas deliberações que determina que a Fundação Renova apresente Plano de Trabalho elaborado por instituição independente e com a devida expertise técnica para a realização de em até 90 (noventa) dias após a entrega pela CT-IPCT do Termo de Referência. A Fundação Renova já iniciou as tratativas a partir do TR recebido.

Em resposta ao encaminhamento E57.7 realizado na 57ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), em 21/06/2024 a Fundação Renova enviou o ofício **FR 2024.1645** contendo o comparativo do plano de trabalho entre a metodologia do TR de Sapê do Norte e a metodologia de pesquisa ação, formulada dentro dos parâmetros estabelecidos pelos Termos de Referência (TR) emitidos pela Fundação Cultural Palmares (FCP) para orientar a identificação e caracterização dos possíveis impactos e danos causados a estas comunidades pelo rompimento da barragem de Fundão. (Anexos\_Santa Efigênia - Sapê do Norte).

Na 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT- IPCT/CIF, realizada no dia 23 de agosto de 2024, em Belo Horizonte- MG, a Fundação Renova fez a apresentação do material comparativo entre a metodologia do TR de Santa Efigênia e Sapê Norte e a metodologia de pesquisa ação; o material comparativo havia sido previamente enviado a CT IPCT, e durante a reunião recebeu comentários, aportes e sugestões dos membros da Câmara, e seguiu-se para a análise mais aprofundada das comunidades quilombolas, com previsão de retorno a pauta na reunião subsequente da CT IPCT.

Na referida reunião foi feita também a apresentação das tratativas com os representantes dos territórios de Sapê do Norte sobre a atualização das listas (Encaminhamentos E58.04 e E58.09) e informe sobre a efetivação do pagamento do AFE/ASE para as pessoas atingidas que se encontram sem pendências cadastrais (Encaminhamento

E58.10). Ocasão que foi alinhado os casos necessários de saneamento na listagem da referida Comunidade.

Nesse sentido restou acordado nessa reunião, a realização da Atividade: Reunião com Lideranças Quilombolas de Sapê do Norte, com o intuito de realizar as tratativas das planilhas dos núcleos familiares (AFE), a referida reunião foi marcada e aconteceu no dia 09/09/2024, entre às 16:00 -18:30, na Escola Polo Municipal Córrego da Mata Sede, localizado no Município de São Mateus – ES.

Participaram da atividade, em torno de 25 lideranças Comunitárias, Fundação Renova e Membros da CT IPCT (Ministério da Igualdade Racial, Fundação Cultural Palmares e Secretária de Direitos Humanos do Estado do ES). A reunião foi registrada em Ata e deliberou-se a confecção de uma listagem no modelo da Fundação Renova, com a ressalva de que, conforme solicitado pela comunidade, as listas sejam separadas por comunidades. Após o atendimento de ambas as partes, as listas serão revisadas e complementadas por todos os envolvidos.

## 8.4. Comunidade de Faiscadores e Pescadores Artesanais

### 8.4.1 Ações emergenciais

<b>AFE</b>	Concessão de auxílio financeiro emergencial, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nas cláusulas 137 a 140, do TTAC.	PG21
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

### 8.4.2 Ações Transitórias

#### Quadro 8.4.2.A – Atividades executadas

13/09 - A Fundação Renova recebeu em setembro o retorno oficial da CT-IPCT (Ofícios nº95 e nº96 de 2024) com as considerações sobre a contratação de mobilizadores e sobre o Plano de Trabalho, permitindo a retomada das atividades no território.	Ofícios nº95 e nº96 de 2024
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

### 8.4.3 Ações Estruturantes

O Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais, elaborado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais (H&P) e aprovado pela CT-IPCT em marco

de 2024, está em execução e tem vigência até 2025. O produto do Plano de Trabalho será um Plano de Ações para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais de Garimpeiros Tradicionais, Faiscadores e Pescadores Artesanais, que terá seu início após a finalização de sua elaboração.

#### **8.4.4 Relacionamento**

O relacionamento foi iniciado em março de 2024 com o início da mobilização das comunidades do território 1 (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó), realizado pela consultoria contratada. As lideranças comunitárias e integrantes da comissão local foram contactadas para apoio na divulgação das primeiras reuniões. A Fundação Renova recebeu em setembro o retorno oficial da CT-IPCT (Ofícios nº95 e nº96 de 2024) com as considerações sobre a contratação de mobilizadores e sobre o Plano de Trabalho, permitindo a retomada das atividades no território. Deu-se início à mobilização para a contratação de mobilizadores com data limite para envio de currículos em 11/10/2024.

### **8.5. Comunidade de Garimpeiros Tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca**

#### **8.5.1 Ações emergenciais**

Não há ações realizadas.

#### **8.5.2 Ações Transitórias**

##### **Quadro 8.5.2.A – Atividades executadas**

<p>12 e 13 de setembro - participou no mês de setembro das reuniões com Lideranças de Garimpeiros Tradicionais realizadas nos dias 12/09/2024 e 13/09/2024, nas cidades de Barra Longa e Acaiaca, respectivamente.</p> <p>As reuniões foram organizadas pela CT-IPCT com apoio das Lideranças de Garimpeiros e Faiscadores e teve como pauta, tanto no dia 12/09/2024 quanto no dia 13/09/2024: Alinhamentos das Listas do AFE, para tratativas referentes à Deliberação 769 e Apresentação do Plano de Trabalho para reparação Coletiva, apresentado pela Consultoria independente H&amp;P.</p>	<p>Evidências: Atas e fotos das reuniões.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

29 de setembro - entrega do Plano de Trabalho para as Lideranças Hermínio e Papagaio, com o objetivo de que socializem e avaliem com a comunidade.

### **8.5.3 Ações Estruturantes**

O Plano de Trabalho – Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos para garimpeiros tradicionais, fiscadores e pescadores artesanais, elaborado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais (H&P) e aprovado pela CT-IPCT em marco de 2024, está em execução e tem vigência até 2025. O produto do Plano de Trabalho será um Plano de Ações para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais de Garimpeiros Tradicionais, Fiscadores e Pescadores Artesanais, que terá seu início após a finalização de sua elaboração. A iniciar, após rodadas de validação do plano.

### **8.5.4 Relacionamento**

A Fundação Renova participou no mês de setembro das reuniões com Lideranças de Garimpeiros Tradicionais realizadas nos dias 12/09/2024 e 13/09/2024, nas cidades de Barra Longa e Acaiaca, respectivamente.

As reuniões foram organizadas pela CT-IPCT com apoio das Lideranças de Garimpeiros e Fiscadores e teve como pauta, tanto no dia 12/09/2024 quanto no dia 13/09/2024:

Alinhamentos das Listas do AFE, para tratativas referentes à Deliberação 769

Apresentação do Plano de Trabalho para reparação Coletiva, apresentado pela Consultoria independente H&P.

Nas reuniões estiveram presentes o público de Garimpeiros artesanais e fiscadores, membros da CT IPCT (Defensoria Pública da União - DPU) e a Sedese, do governo estadual de Minas Gerais, e Fundação Renova.

Em 29/09/2024, conforme definido nas reuniões dos dias 12 e 13 de setembro, foi realizada a entrega do Plano de Trabalho para as Lideranças Hermínio e Papagaio, com o objetivo de que socializem e avaliem com a comunidade.

## **9. AÇÕES PLANEJADAS**

### **9.1. Comunidade Remanescente do Quilombo de Degredo**

#### **Quadro 9.1.A - Ações planejadas para o próximo trimestre**

<b>Ações</b>	Fornecimento de água mineral
	Execução PBAQ
	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

Quadro 9.1.B – Execução do PBAQ

Programa	Realizado em setembro/24	Previsto para outubro/24	Previsto para novembro/24	Previsto para dezembro/2024
<b>03. Casa da Tradição de Degredo</b>	Execução de Sondagem Percussiva  Elaboração do Projeto Detalhado	Elaboração do Projeto Detalhado  Elaboração do SPCI  Elaboração do Projeto Básico Legal	Elaboração do Projeto Detalhado  Elaboração do Projeto Básico Legal  Elaboração do SPCI	Elaboração do Projeto Detalhado  Elaboração do Projeto Básico Legal  Elaboração do SPCI
<b>04. Quadra Multiuso</b>	Elaboração do SPCI  Negociação com proprietário do terreno	Negociação com proprietário do terreno	Formalização da aquisição do imóvel	Aprovação pelo Corpo de Bombeiros (SPCI)  Formalização da aquisição do imóvel
<b>08. Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo</b>		Regularização da área a ser adquirida e baixa do gravame constante na matrícula	Formalização da aquisição do imóvel  Apresentar projeto detalhado à CQD	Elaboração do Estudo Ambiental  Elaboração de Planilha de quantitativo Geral
<b>16. Sede Administrativa da ASPERQD</b>		Formalização da aquisição do imóvel	Regularização da área a ser adquirida e baixa do gravame constante na matrícula  Formalização da aquisição do imóvel	Regularização da área a ser adquirida e baixa do gravame constante na matrícula
<b>05. Educação Ambiental</b>	Reprogramação da Oficina de Recursos Hídricos	A definir	Sem atividades programadas para o período	2ª Capacitação sobre Prevenção de Queimadas  4 Ações Práticas sobre Prevenção de Queimadas  1ª Palestra sobre Questões Ambientais e Jurídicas

<b>06. Práticas de Educação Popular</b>	A definir	A definir	Sem atividades programadas para o período	A definir
<b>09. Retomada das Atividades de Agricultura Familiar</b>	Sem atividades, aguardando a aprovação do Plano de Trabalho	Sem atividades, aguardando a aprovação do Plano de Trabalho	Sem atividades programadas para o período	Sem atividades, aguardando a aprovação do Plano de Trabalho
<b>10. Implementação da Cadeia Produtiva de Beneficiamento e Comércio das Polpas e Demais Subprodutos das Frutas Típicas da Região de Degredo</b>				
<b>11. Intensificação da Atividade de Apicultura no Território</b>				
<b>12. Incentivo Ao Turismo Ecológico-Cultural</b>	Entrega da primeira versão do Relatório e Matriz de Potencial Turístico para CQD/ATI/FR	Sem atividades programadas para o período	Apresentação da Matriz de Potencial Turístico para Comunidade de Degredo	Plano de Negócios - Reunião inicial para elaboração do Plano de negócios  Oficinas de Elaboração do Plano de negócios
<b>13. Capacitação de Lideranças Quilombolas</b>	Ajustes nos materiais das oficinas e seminários	Seminário de Relações Étnico – Raciais	Sem atividades programadas para o período	Oficina de Elaboração de Projetos II  Mini evento correspondente à Oficina de Elaboração de Projetos II
<b>14. Monitoramento e gestão das ações do PBAQ</b>	Realização de Rotinas de Gestão  Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA  Elaboração do relatório mensal	Realização de Rotinas de Gestão  Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA  Elaboração do relatório mensal	Realização de Rotinas de Gestão  Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA  Elaboração do relatório mensal	Realização de Rotinas de Gestão  Elaboração dos relatórios de execução do PBAQ e SAA  Elaboração do relatório mensal de

	de execução e medição dos indicadores do PBAQ	de execução e medição dos indicadores do PBAQ	de execução e medição dos indicadores do PBAQ	de execução e medição dos indicadores do PBAQ
<b>15. Diálogo, Participação e Controle Social</b>	Sem atividades para o período	A definir	Sem atividades programadas para o período	A definir
<b>17. Implementação SAA</b>	Encaminhamentos internos sobre a definição fundiária a partir de alinhamentos com o município de Linhares  Adequação de projeto da realocação do Sistema de Captação ETA  Adequação de projeto  Fornecimento de água mineral	Encaminhamentos internos sobre a definição fundiária a partir de alinhamentos com o município de Linhares  Alinhar e atualizar o instrumento jurídico com o município de Linhares  Adequação de projeto  Fornecimento de água mineral	Alinhar e atualizar o instrumento jurídico com o município de Linhares  Enviar Instrumento Jurídico para validação do município  Elaboração do estudo ambiental  Adequação de projeto  Fornecimento de água mineral	Enviar Instrumento Jurídico para validação do município  Assinatura do instrumento jurídico com o município de Linhares  Negociação da área com o proprietário  Elaboração do estudo ambiental  Adequação de projeto  Fornecimento de água mineral

### 9.2. Comunidade Quilombola de Santa Efigênia

Está prevista a elaboração de proposta do Plano de Trabalho para apresentação o CIF.

### 9.3. Comunidade Quilombola de Sapê do Norte

Está prevista a elaboração de proposta do Plano de Trabalho para apresentação o CIF.

#### 9.4. Comunidade de Faiscadores, Pescadores Artesanais De Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó; e Garimpeiros Tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca\*

Quadro 9.4.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

Ação	Período
Oficinas participativas para construção do Programas e Projetos Para Reparação Integral dos danos e perdas sofridos pelos atingidos pertencentes às comunidades tradicionais - território 1 (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó/Ponte Nova)	Nov/Dez 24
Aprovação do Plano de Trabalho com as comunidades - território 2 (Mariana, Barra Longa e Acaiaca)	Out/24
Oficinas participativas para mapeamento dos garimpeiros tradicionais - território 2 (Mariana, Barra Longa e Acaiaca)	Nov/Dez/ 24

### 10. AVANÇO FÍSICO DO PG04

